

PLANO DE TRABALHO

1-1- Organizacao da Sociedade Civil

Entidade Proponente CÁRITAS PAROQUIAL DE SÃO NICOLAU DEFLÜE			CNPJ 06 282 452 0001 -90	
Endereço Dr. Pedro Raimundo, 80 Vila Carmem			E-mail caritassaonicolau@gmail.com	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13575 332	DDD/Telefone (16) 996013145	
Conta CorrenteMunicipal 24388-4		Banco Banco do Brasil		Agência 6845-4

1.2- Representante Legal

Nome do Representante Legal Ivan Roberto Rigolin		
Identidade/Órgão Expedidor 10 825 390 SSP/SP	CPF 098 752 328-74	DDD/Telefone 16 99701 7300
Endereço Av. Francisco Falvo , 248 Cond. Bosque São Carlos		E-mail irigolin@gmail.com

1.3 Responsavel Tecnico pelo Projeto

Nome do Responsável Técnico pelo Projeto ROSEMEIRE DE F. O MARTINS		
CPF 0984185877	DDD/Telefone 16 996013145	RG 18069871 0
Endereço QUARTO CENTENARIO, 30		E-mail Rose.bolzan13@gmailcom
Formacao profissional Administracao		Funcao na OSC Responsavel tecnico/ Gestor financeiro



Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flúe
CNPJ: 06.282.452/0001-90
Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
CEP 13575-470 - São Carlos - SP
Tel. (16) 3415-9060 / 99726-7018



2- APRESENTAÇÃO E HISTORICO DA OSC

CÁRITAS PAROQUIAL DE SÃO NICOLAU DE FLUE, associação fundada em data de 10 de janeiro 2004, com sede e foro na comarca de São Carlos, na Rua Doutor Pedro Raimundo, 80 – Vila Carmem- CEP: 13.565-470. Do Estado de São Paulo, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de entender a todos que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa, no âmbito da Paróquia São Nicolau.

Os usuários aqui atendidos encontram um espaço de socialização, e acesso a atividades esportivas, culturais e lazer. A proposta de trabalho volta-se para o oferecimento de uma possibilidade mais ampla de promover qualidade de vida, bem-estar, o desenvolvimento, a inclusão social, através das atividades oferecidas, sem qualquer ônus às famílias ou responsáveis. As ações propostas visam o acompanhamento/atendimento por meio de equipe multiprofissional. As atividades são utilizadas como forma de integração social, e aumentam a auto estima, ensina disciplina, espírito de equipe, reduzem a evasão escolar, afastam das drogas e da violência, aproxima as crianças de um futuro melhor e consequentemente formam cidadãos com valores éticos e morais melhores.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	<i>Período de Execução*</i>
‘PROJETO ANJO DA GUARDA’	12 meses
Identificação do Objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na esfera do Município de São Carlos conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº109/2009)	
PÚBLICO ALVO/ FAIXA ETARIA 100 CRIANÇAS 06 a 15 anos	
Numero de atendidos - 100	Capacidade de Atendimento – 100

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

A justificativa central do trabalho da Instituição fundamenta-se nos princípios estabelecidos pela **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, sendo ofertado de forma complementar e articulada ao **Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF)**, com o objetivo de promover e garantir a matricialidade sociofamiliar no âmbito da política de assistência social.

A proposta de trabalho visa proporcionar uma atuação ampliada na promoção da qualidade de vida, bem-estar, desenvolvimento e inclusão social e escolar do público-alvo, por meio dos serviços oferecidos, sem qualquer ônus para as famílias ou responsáveis. As ações propostas têm como objetivo estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, tanto individuais quanto coletivas, no contexto familiar e territorial.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** será desenvolvido em grupos, organizados de acordo com percursos estruturados para garantir aquisições progressivas aos seus participantes, conforme o seu ciclo de vida. Esse modelo tem como finalidade complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Assim, o serviço será planejado para ampliar as trocas culturais e de vivências, fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade, consolidar os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Além disso, o SCFV possui caráter preventivo e proativo, fundamentado na defesa e afirmação de direitos, bem como no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando à construção de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

As ações serão pautadas em experiências **lúdicas, culturais e esportivas**, entendidas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O serviço será ofertado no **Projeto Anjo da Guarda**, vinculado à **Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flue**.



Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flue
 CNPJ: 06.282.432/0001-90
 Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
 CEP 13575-470 - São Carlos - SP
 Tel. (16) 3415-3060 / 99786-7018



4 – OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, na esfera do Município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), referenciado ao Centro de Referência da Assistência Social CRAS

4.2 Objetivo específico

Objetivos específicos	Resultado Esperado	Metas	Indicadores	Meios de Verificação
1. Possibilitar a ampliação do universo informacional artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação como cidadãos de direitos.	Atender a totalidade da meta prevista no plano de trabalho dos usuários prioritários; - Cumprir o plano de trabalho: de atividades e orçamentário, conforme apresentação no início da parceria; - Expansão dos universos artísticos e culturais, assim como habilidades e aptidões;	Promover pelo menos 03 eventos de integração entre projeto, crianças e familiares ao longo de vigência do projeto.	Adesão de 80% dos participantes.	Lista de presença dos pais e matriculados de interação. Fotografia dos eventos realizados.
2- Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Segurança de convívio familiar e comunitário; - Desenvolvimento de autonomia; - Diminuição das situações de vulnerabilidade social e de risco;	Garantir que os participantes tenham interação social com a comunidade e seus familiares. Envolver 70% das famílias do SCFV.	Atingir 70% dos participantes.	Relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas. Lista de presença dos usuários.
3- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Segurança de acolhida; das demandas de interesse, necessidades e possibilidades; - Segurança de convívio familiar e comunitário; - Desenvolvimento de autonomia; - Diminuição das situações de vulnerabilidade social e de risco; - Aumentar a proteção social, bem como maior acesso aos serviços, programas e equipamentos públicos	Garantir que 75 % dos participantes estejam frequentando a rede de ensino educacional	Obter 75% a participação dos usuários no sistema educacional.	Declaração escolar no prontuário.
4- Identificar e reduzir as vulnerabilidades e riscos sociais.	Garantir o desenvolvimento do sentimento de acolhimento e pertencimento ao meio em que vive.	Garantir o acesso de no mínimo 70% de participantes nas oficinas facilitadoras.	Diminuir 50% das demandas identificadas.	Lista de presença das atividades, relatórios, questionário de avaliação e preferência dos serviços prestados.

5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECIFICO	DESCRICAO DAS ATIVIDADES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES	MES
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	1 - Atividades esportivas e culturais com objetivo de melhorar a qualidade de vida e habilidades de raciocínio, memória e movimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
2	1-Oficina de teatro e orientação Social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	1-Acompanhamento e Orientadora Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	1 Acompanhamento e Orientadora Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6- METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas em 03 turmas com 50 alunos diariamente por 04 horas. (02 horas no período da manhã e 02 horas no período da tarde) 05 vezes por semana.

Serão desenvolvidos temas reflexivos segundo normativa técnica do SCFV, que estão presentes no território, na realidade de cada participante.

O Assistente social colabora para o estabelecimento dos fluxos e ações necessárias para a garantia de acesso a direitos e serviços aos participantes do SCFV. Atuará no acompanhamento da execução do serviço, especialmente por meio da participação sistemática das atividades de planejamento e assessoria ao Orientador Social, com vistas a aumentar a aplicação do princípio da matricialidade familiar. Dentro das suas atribuições, está o acolher dos usuários e ofertar informações sobre o serviço, conhecer as situações de vulnerabilidade social e os riscos sofridos pelas famílias, encaminhar para a rede de serviços, acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes na unidade, acessando relatórios, participando de reuniões, mantendo registros e avaliando com as famílias os impactos do serviço.

O Orientador Social é responsável pela realização de atividades que viabilizam o acesso dos participantes, e é o responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, irá acompanhar e orientar os usuários.

Serão utilizadas estratégias, priorizando a coletividade e o fortalecimento de vínculos familiares através de eventos lúdicos, culturais, oficinas interativas, expressões corporais, esportivas dentre outros. Este trabalho será pautado na prevenção de rompimento familiar e comunitário, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

As oficinas facilitadoras são estratégias para incentivar a participação do público alvo e promover a reflexão sobre os temas de forma lúdica, atividades essas complementares ao grupo.

As atividades desenvolvidas fazem parte da rotina, na aplicação do objeto e são desenvolvidas de forma contínua e sem interrupção durante todo o período de execução.



Cárter Paroquial de São Nicolau de Flüe
CNPJ: 06.282.452/0001-90
Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
CEP 13575-470 - São Carlos - SP
Tel. (16) 3415-3060 / 99796-7019



7- PLANO DE APLICAÇÃO

Servicos de Terceiros – PESSOA FISICA

Item	Descrição do item	QTD	Valor Un.Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
01	Monitor de Musica	02	1.000,00	10	20.000,00
02	Monitor de Teatro	01	1.000,00	10	10.000,00
03	Monitor de Esportes	02	1.000,00	10	20.000,00
04	Gestor Financeiro	01	2600,00	12	31.200,00
05	Frete e transportes de encomenda	01	270,00	10	2.700,00
06	Servicos de contador	01	250,00	05	1.250,00
07	Mao Obra(manutencao espaco)	01	500,00	10	5.000,00
	TOTAL		6.620,00		90.150,00

Servicos de Terceiro – PESSOA JURIDICA

ITEM	Descrição do item	Quant	Valor Un.Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
08	Aluguel de Microfone/som	Diversos	3.000,00	01	3.000,00
09	Aluguel brinquedos inflavel	Diversos	3.000,00	01	3.000,00
	TOTAL		6.000,00		6000,00

Material de Consumo

ITEM	Descrição do item	QTD	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
10	Material de Papelaria e Escritorio	Diversos	1.000,00	01	1.000,00
11	Alimentacao	Diversos	1.000,00	01	1.000,00
12	Material de Limpeza e higienizacao	Diversos	2.000,00	01	2.000,00
13	Material de Manutencao.Pequenos Reparos(bens imoveis)	Diversos	1.000,00	01	1.000,00
14	Utensilios Domesticos Copa e Cozinha	Diversos	2.000,00	01	2.000,00
15	Material Educativos e Esportivo		2.000,00	01	2.000,00
	TOTAL		9.000,00		9.000,000

Utilidade Publica (concessionaria)

Item	Descrição do item	QTD	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
16	Internet	01	300,00	12	3.600,00
	TOTAL		300,00		3.600,00



Cárter Paroquial de São Nicolau de Figueira
 CNPJ: 06.282.492/0001-90
 Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
 CEP 13378-470 - São Carlos - SP
 Tel. (16) 3415-3060 / 99786-7018



Pessoal e Encargos

item	Cargo/função	Jornada de trabalho	Sal. bruto	Sal. Líquido	INSS	TERCEIROS	RAT	IRRF	V.A	FGTS	PIS	TOTAL	13% (PARCELA MENSAL)	FERIAS + 13% (PARCELA MENSAL)	Total	12 MESES
17	COORDENADOR	40hrs	3.250,00	2.961,18	650,00	188,50	32,50	45,75	250,00	260,00	32,50	4.420,43	275,00	366,67	5.062,10	60.745,20
	SERV.GERAIS	40 HRS	1.766,00	1.628,24	353,20	102,43	17,66	0,00	250,00	141,28	17,66	2510,47	196,23	147,17	2.853,87	34.246,44
	ORIENTADOR SOCIAL	30 HRS	2.012,92	1.852,94	402,58	116,75		0,00	250,00	161,03	20,12	2823,54	223,65	167,74	3.214,94	3124,93
			7.028,92	6.442,36	1.405,78	407,68	70,28	45,75	750,00	562,31	70,28	9.745,44	694,88	681,58	11.130,90	133.570,80
18	Provisão para Rescisão e Encargos (ferias indenizada, multa FGTS sobre Rescisão, Aviso Prévio complementar)(lei 12.506.11) e FGTS sobre Férias e 13% salários.														17.679,08	



Cárter Percequia de São Nicolau de Fátima
CNPJ: 06.282.432/0001-90
Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
CEP 13175-470 - São Carlos - SP
Tel. (13) 5415-9000 / 90785-7018



8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A partir da vigencia)

Item	Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06	Parcela 07	TOTAL
01	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.000,00
02	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00
03	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	14.000,00
04	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	18.200,00
05	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	1890,00
06	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			1.250,00
07	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.500,00
08	3.000,00							3.000,00
09	3.000,00							3.000,00
10	1.000,00							1.000,00
11	1.000,00							1.000,00
12	2.000,00							2.000,00
13	1.000,00							1.000,00
14	2.000,00							2.000,00
15	2.000,00							2.000,00
16	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	2.100,00
17	11.130,90	11.130,90	11.130,90	11.130,90	11.130,90	11.130,90	11.130,90	77.916,30
18	17.697,20							17.679,20
TOTAL	52.730,10	20.050,90	20.050,90	20.050,90	20.050,90	19.800,90	19.800,90	172.535,50

item	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	TOTAL
01	2.000,00	2.000,00	2.000,00			6.000,00
02	1.000,00	1.000,00	1.000,00			3.000,00
03	2.000,00	2.000,00	2.000,00			6.000,00
04	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	13.000,00
05	270,00	270,00	270,00			810,00
07	500,00	500,00	500,00			1.500,00
16	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00
17	11.130,90	11.130,90	11.130,90	11.130,90	11.130,90	55.654,50
TOTAL	19.800,90	19.800,90	19.800,90	14.030,90	14.030,90	87.464,50

TOTAL GERAL R\$ 260.000,00 (Duzentos Sessenta Mil Reais)(valor total dos recursos que serao gastos com as despesas proposta)

FONTE DO RECURSO	VALOR
Recurso Municipal	R\$ 260.000,00
Recurso Estadual	
Recurso Federal	



Cópias Paraquiel de São Nicolau de Fide
 CNPJ: 06.282.452/0001-90
 Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
 CEP 13575-470 - São Carlos - SP
 Tel. (16) 3425-3060 / 99786-7018



9- INSTALACOES DA OSC

9.1 – Recursos Humanos Orientador Social/Assistente Social/ Auxiliar Administrativo/ Servicos gerais / Facilitadores de oficinas, judo, teatro, danca , musica, educador fisico/Voluntarios
9.2 – Instalações Físicas Secretaria/Sala de informática com 10 computadores Salapedagogia/Sala de Mult midia 3 salas de aula/Cozinha/ refeitório02banheiros adptados/Consultório 01 banheiro comum/Bebedouro comagua gelada efiltradaSala de Artes
9.3 – Equipamentos 01 – notebook 03 - ar condicionados10 – computadores 02 - data show 01 – impressora 02 - tvs 01 - fogão 01 - freezer 01 - geladeira
9-4– Mobiliários 01 - arquivo 06 – mesas 04 - armarios 120 - carteiras/ cadeiras



Córitas Paraquial de São Nicolau de Fila
CNPJ: 06.282.452/0001-90
Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
CEP 13575-470 - São Carlo - SP
Tel. (16) 3415-3060 / 99788-7018



10- DECLARACAO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 19 de Março 2025



Documento assinado digitalmente
IVAN ROBERTO RIGOLIN
 Data: 25/03/2025 08:27:23-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ivan Roberto Rigolin
 Presidente
 Caritas paroquial de Sao Nicolau de Flue

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

São Carlos, ____ / ____ / ____


Gisele Santucci
 Secretária
 Municipal de Desenvolvimento
 Social e Cidadania



Caritas Paroquial de São Nicolau de Flue
 CNPJ: 06.282.452/0003-90
 Rua Pedro Raimundo, 80 - Vila Carmem
 CEP 13575-470 - São Carlos - SP
 Tel. (16) 3415-3060 / 99786-7018

